

# Exclusão do ICMS da base de cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)

**Veja também o Item:**

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE](#)
- [Cadastrando Informações por Estado](#)
- [Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Redução no Valor do ICMS \(Emitente e Destinatário do Estado do Paraná\)](#)
- [Substituição Tributária](#)
- [Substituição Tributária para Empresas pertencentes ao Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)
- [DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza](#)

- [Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST \(Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual\)](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal](#)

### **Apenas para empresas enquadradas no Simples Nacional**

A Resolução 61 do Comitê Gestor do Simples Nacional permite às empresas vendedoras, **optantes pelo Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL**, reduzir a alíquota do ICMS interna ou interestadual como **ICMS PRÓPRIO** nas vendas internas e ou interestaduais.

Para isso será necessário que no menu [Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba Impostos](#) esteja selecionada a opção **Optante do Simples Nacional**.

 and or type unknown

No cadastro do [cliente](#), menu **Manutenção>Clientes**, deverá estar informada a **Inscrição Estadual** do mesmo

Observação:

### **A UF (Estado) do cliente deverá ser diferente da UF do emitente**

 and or type unknown

No menu **Manutenção>Plano Fiscal**, o [CFOP](#) utilizado deverá ter **incidência do ICMS**

 and or type unknown

Acessando o menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado**, deverá ser cadastrada a informação para que o Sistema calcule corretamente o **ICMSST**

Para isso, informe o Estado, [CFOP](#) e desdobramento, [código de tributação \(201 e 202\)](#), **alíquota interna** e no campo **Excluir ICMS da base ICMSST coloque sim.**

Observação: O tratamento se aplica apenas para **Códigos de Tributação 201 e 202**

 and or type unknown

 and or type unknown

Tabela de alíquota Interestadual, no meu exemplo o cliente é de São Paulo, alíquota de 12%

image.png  
nd or type unknown

Ao emitir a Nfe de acordo com as informações cadastradas em Informações por Estado, o sistema irá realizar o cálculo corretamente

No meu exemplo:

$$= ((VI \text{ total produtos} + \text{frete}) - ((VI \text{ total produtos} + \text{frete}) * \text{Alíquota interestadual em \%})) / 0,82$$
  
(decimal referente a alíquota interna]

EXEMPLO:

total dos produtos 1.000,00 / Alíquota Interestadual 12%

Calculo BC ICMS ST = 1000 - 120 (120 seria 1000\*12%) / 0,82 (é 0,82 pq a alíquota interna é 18)  
 $880 / 0,82 = 1073,17$

image.png  
nd or type unknown

---

Revision #9

Created 7 July 2023 10:37:52 by ProjetosD

Updated 6 January 2025 16:35:16 by ProjetosD